



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

Nº 43041

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0043041-03

MATRICULA 43.041

FICHA 001

Itaboraí, 25 de novembro de 2014.

IMÓVEL: LOTE nº: 21 da QUADRA nº: 66 do loteamento AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAÍ, localizado na expansão da zona urbana do primeiro distrito deste município, terreno próprio com a superfície de 360,00m2 medindo e confrontando: 12,00m pela frente com a rua "68"; 12,00m pelos fundos com o lote nº 28; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 20; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 22. PROPRIETÁRIO: MANOEL AGAPITO SALLES, brasileiro, casado, proprietário, residente no Estado da Guanabara - adquirido de Mercantil e Urbanizadora Itaboraí S.A., nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 11/07/1966 às folhas 122 verso do livro nº 138 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí - RJ. REGISTRO ANTERIOR: registrada nº 11.812 às folhas 139 do livro nº 3/O em 23/08/1966. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

R. 01 - Mat. 43.041 em 25/11/2014 - Prot. 84.542 em 15/10/2014 - USUCAPIÃO - Conforme Mandado de Registro de Usucapião Especial Constitucional, processo nº 0000010-83.1994.8.19.0023(1994.023.010006-7), dado e passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí-RJ, em 26/08/2014, assinado pela M.Mª. Juíza de Direito Drª. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera, com sentença proferida pela M.Mª. Juíza de Direito Drª. Joana Cardia Jardim Côrtes, em 11/06/2012, foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula em favor de NORVARINO MARTINS, brasileiro, açougueiro, e sua esposa AGRICINÉA DA CONCEIÇÃO MARTINS, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua 42, Casa 316, Nova Cidade, Itaboraí, RJ, tendo sido atribuído a causa o valor de CR\$ 1.000.000,00(valor da época). Foi apresentada a certidão de não incidência de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaboraí, RJ em 14/10/2014. Realizadas as consultas de informações (buscas de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0156014102003726/0156014102033517, datadas de 20/10/2014, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos: dispensados pelo processo acima mencionado. Demonstrativo: 5869/4048. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAPK 92872 IWD
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Prot. 91400, em 21/08/16
Prot. 91401, em 21/08/16

Av. 02 - Mat. 43.041 em 30/08/2016 - Prot. 91.688 em 12/08/2016 - DOCUMENTOS - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com as cópias autenticadas do CPF, Carteiras de Identidade e Certidão de Casamento, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivado como parte desta averbação, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que o proprietário NORVARINO MARTINS é portador da Carteira de Identidade sob nº 897.659, expedida pelo IPF/RJ em 05/03/1963, inscrito no CPF nº 640.666.147-87, casado pelo regime da Comunhão de Bens, ato realizado em 27/06/1964, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com AGRICINÉA DA CONCEIÇÃO MARTINS. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 4593/2015: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$13,54; valor do ato: R\$ 89,23; art. 183 (LRF) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 19,30; lei 713/83 (20%): R\$ 21,70; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,42; lei 111/06 (5%) R\$ 5,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,33; PMCMV R\$ 2,16; totalizando: R\$ 161,10. A Escrevente: Tami de Medeiros Conceição (Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Matrícula: 94/19102
Escrevente

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

Continuação da Matrícula 43041

CNM: 088971.2.0043041-03

SELO: EBPX 72290 RZE

R. 03 - Mat. 43.041 em 30/08/2016 - Prot. 91.400 em 21/07/2016 - PARTILHA - Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 12/07/2016, lavrada às fls. 058/062, do Livro nº. 312, ato nº. 019, do Cartório do 1º Ofício de Itaboraí, RJ, do inventário dos bens deixados por falecimento de NORVARINO MARTINS, que era brasileiro, aposentado, natural de Itaboraí/RJ, nascido em 24/08/1941, portador da Carteira de Identidade nº. 897.659, expedida pelo IFP/RJ em 05/03/1968, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.666.147/87, e casado, sob o regime da Comunhão de Bens, ato realizado em 27/06/1964, anterior a vigência da lei nº 6.515/77, com AGRICINÉA DA CONCEIÇÃO, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, na seguinte proporção: 1) 5/10 avos para a meeira **AGRICINÉA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, brasileira, viúva, do lar, natural de Itaboraí/RJ, nascida em 10/12/1946, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.077.168-9, expedida pelo SESP/DETRAN/RJ em 12/07/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº. 998.658.317/91, residente e domiciliada à Rua Izaura Pantoja, nº. 1.824, Bairro Nova Cidade, Itaboraí/RJ; 2) 1/10 avos para a herdeira **ROSENI DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA**, brasileira, do lar, natural de Itaboraí/RJ, nascida em 20/11/1970, portadora da Carteira Identidade nº. 11.158.581-6, expedida pelo SECC/DETRAN/RJ em 16/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.494.957/06, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 26/05/1990, na vigência da Lei nº 6.515/77, com BENEDITO CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, mecânico, natural de Niterói/RJ, nascido em 31/07/1970, portador da Carteira de Identidade nº 08.719.828-9, expedida pelo SECC/DETRAN/RJ, em 12/03/2015, inscrito no CPF/MF nº 015.827.797/08, residentes e domiciliados à Rua Izaura Pantoja, nº. 1.824, Bairro Nova Cidade, Itaboraí/RJ. 3) 1/10 avos para a herdeira **ROSINEA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, brasileira, do lar, divorciada, natural de Itaboraí/RJ, nascida em 03/01/1965, portadora da Carteira Identidade nº. 08.483.802-3, expedida pelo IFP/RJ em 30/12/1987, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 998.658.827/87, residente e domiciliada à Rua Alzira Antônio de Carvalho, nº. 318, Bairro Nova Cidade, Itaboraí/RJ. 4) 1/10 avos para a herdeira **ROSIMERE DA CONCEIÇÃO MARTINS SABINO**, brasileira, do lar, natural de Itaboraí/RJ, nascida em 08/01/1968, portadora da Carteira Identidade nº. 10.084.836-5, expedida pelo SESP/DETRAN/RJ em 08/06/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.370.807/85, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 06/01/2012, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VALDENIR DA SILVA SABINO, brasileiro, empresário, natural de Silva Jardim/RJ, nascido em 18/08/1965, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00383295086, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/06/2012, constando a numeração da Carteira de Identidade nº 069589737, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 847.425.507/49, residentes e domiciliados à Rua G, lote 25, Areal, Itaboraí/RJ. 5) 1/10 avos para a herdeira **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, brasileira, autônoma, separada consensualmente, natural de Itaboraí/RJ, nascida em 16/01/1974, portadora da Carteira Identidade nº. 12.705.531-7, expedida pelo IFP/RJ em 06/07/1998, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 085.659.187/42, residente e domiciliado à Rua Izaura Pantoja, nº. 1.824, Bairro Nova Cidade, Itaboraí/RJ. 6) 1/10 avos para a herdeira **ROSINEI DA CONCEIÇÃO MARTINS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Itaboraí/RJ, nascido em 14/04/1978, portador da Carteira Identidade nº. 11.351.307-1, expedida pelo IFP/RJ em 18/06/1998, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.091.597/84, residente e domiciliado à Rua Izaura Pantoja, nº. 1.824, Bairro Nova Cidade, Itaboraí/RJ; Tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 102.067,48 (cento e dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). O ITD foi pago através da guia nº. 5.19.017030-8, no valor de R\$ 2.806,85 em 26/01/2016 no Banco Bradesco. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0156016083034489, datada de 30/08/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 91ba. 3520. e280. 90ed. 8ad9. 2814. 74a3. 63db. 840f. 63ef, datada de 30/08/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: tabela 5.1 R\$ 1.368,49; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 13,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 19,30; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 32,82; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 9,44; lei 713/83 (20%) R\$ 285,97; lei 4664/05 (5%) R\$ 71,47; lei 111/06 (5%) R\$ 71,47; lei 6281/12 (4%) R\$ 57,16; PMCMV R\$ 27,74; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 19,48; totalizando: R\$ 1.976,88. A Escrevente *Tami de Medeiros Conceição* (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).*

Tami de Medeiros Conceição
Matrícula: 94/19102
Procurador

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

N.º 43041

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0043041-03

MATRÍCULA

43.041

FICHA

002

SELO: EBPX 72292 HLQ

R. 04 - Mat. 43.041 em 30/08/2016 - Prot. 91.401 em 21/07/2016 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/07/2016, no Cartório do 1º Ofício de Itaboraí/RJ, às folhas. 063/065 do Livro nº. 312 ato nº. 020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00509063055, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/07/2013, constando a numeração da Carteira de Identidade nº 09.165.338-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.883.037-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIENE DA CONCEIÇÃO AMARAL RODRIGUES**, brasileira, auxiliar de contabilidade, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03719637062, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/05/2010, constando a numeração da Carteira de Identidade nº 12.174.826-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.985.677/08, residentes e domiciliados à Rua Vitorino Canedo Ramos, s/nº, quadra 66, lote 21, Ampliação da Cidade de Itaboraí, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O ITBI foi pago através da guia nº. 01220/2016, no valor de R\$ 5.005,99, no Itaú, em 11/07/2016. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nº. 0156016083029204; 0156016083014672; 0156016083041612; 0156016083043314; 0156016083001439; 0156016083018009; 0156016083037115; 0156016083041612, datadas de 30/08/2016, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 791d.43f9.48d9.16b0.17b2.4f29.3b92.f0c0.9b74.c2e4; 144e. da32. 90c3. 853c. 91b5. d49b. 1de1. fcf9. 18cb. 766b; 7c23. 9acc. a861. 75fd. 0e05. 5354. a382. 40ff. 4bf9. 2306; 05d0. 88d0. 5f0f. f8dd. 1f74. 2780. 19d0. 6e1c. 47d3. 8358; e46a. e8a9. a431. 4ad9. 1b74. bc39. 5965. d89e. bfb8. 38c3; 4075. 412d. 297e. 8f0c. fa61. 2069. c105. f084. c06e. 385a; 2451. 5d3e. c7c3. 5ed2. b053. dcd0. f807. 92b8. 5aad. 699c; 661d. 13ea. f3de. 222c. 1c86. 746d. 5dae. aa78. 63f3. 3d32, datadas de 30/08/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: tabela 5.1 R\$ 1.368,49; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 13,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 19,30; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 32,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 9,44; lei 713/83 (20%) R\$ 285,97; lei 4664/05 (5%) R\$ 71,47; lei 111/06 (5%) R\$ 71,47; lei 6281/12 (4%) R\$ 57,16; PMCMV R\$ 127,74; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 155,84, totalizando: R\$ 2.113,24. A Escrevente: *MCV* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *MCV* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBPX 72291 LVK

112750 - 10 12 2021

Av. 05 - Mat. 43.041 em 11/01/2022 - Prot. 112.750 em 10/12/2021 - CONSTRUÇÃO COM ACRÉSCIMO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, referente ao processo nº SF-5614/2021, em data de 08/12/2021, cópia autenticada do Habite-se de nº 0181/2021 (Certificado de Conclusão de Obras), expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí/RJ, em 23/11/2021, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em 15/12/2021, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivado sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula a construção do prédio, de uso residencial, com a área construída de 38,61m2, o qual sofreu um acréscimo na área construída de 204,43m2, perfazendo um total construído de 243,04m2, encontrando-se na Prefeitura Municipal de Itaboraí cadastrado sob o nº 012490-001, inscrição predial

Continua no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

Continuação da Matrícula 43041

CNM: 088971.2.0043041-03

nº 16.448 e averbado na referida Prefeitura desde 07/03/1980. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 589,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 122,60; lei 4664/05 (5%) R\$ 30,65; lei 111/06 (5%) R\$ 30,65; lei 6281/12 (4%) R\$ 24,52; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 30,65; PMCMV R\$ 12,25; totalizando: R\$ 864,35. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14.610

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14.610

SELO: EFAK 80387 IGK

Av. 06 - Mat. 43.041 em 15/02/2022 - Prot. 113.332 em 08/02/2022 - LOGRADOURO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Certidão de Logradouro, referente ao Processo nº SF-0622/2022, emitida em 05/02/2022, pela Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, que serão arquivados sob o número do protocolo acima mencionado, averba-se a atual denominação do logradouro de localização do imóvel objeto desta matrícula, fica denominada Rua Victório Canedo Ramos. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escriturante
Mat. 94/21.718

Karine Ferreira da Costa Roza
Escriturante
Mat. 94/21.718

SELO: EFAK 81335 IOG

Av. 07 - Mat. 43.041 em 14/06/2022 - Prot. 114.755 em 02/06/2022 - DATA DE CASAMENTO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito do Município de Itaboraí/RJ, em 17/09/1999, registro feito no Livro B-14, folha 191, sob o termo de nº 8.608, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que os proprietários **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21/08/1971, filho de Hélio Rodrigues da Silva e de Maria Geralda Rodrigues da Silva, e **LUCIENE DA CONCEIÇÃO AMARAL RODRIGUES**, brasileira, nascida em 12/04/1977, filha de Ivanil do Nascimento Amaral e de Nazareth Maria da Conceição Amaral, são casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 17/09/1999, na vigência da Lei 6.515/77. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1863/2021: R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%): R\$ 29,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 7,39; lei 111/06 (5%) R\$ 7,39; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,91; PMCMV R\$ 2,95; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 7,39; totalizando: R\$ 208,45. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EECI 97776 GZI

R. 08 - Mat. 43.041 em 13/09/2022 - Prot. 114.333 em 29/04/2022 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1770196-1, assinado pelas partes contratantes em 18/03/2022, e Instrumento Particular de Rerratificação de Outro Contrato de Venda e Compra de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado pelas partes contratantes em 11/08/2022, apresentado para registro em três vias

Continuação da Matrícula na ficha nº 43041



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

N.º 43041

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0043041-03

MATRICULA

43041

FICHA

3

Continuação da matrícula de nº 43041

cada, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MOISÉS FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, nascido em 18/07/1978, solteiro, gerente, filho de Sônia Francisca Souza dos Santos e Moisés Francisco dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 10.461.283-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/04/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.056.107-10, com endereço eletrônico: franciscomoisés987@gmail.com, residente e domiciliado na Travessa Salcedo Soares, 131, Casa 7, Paraíso, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), através do financiamento CAIXA: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), através dos recursos próprios. O ITBI foi pago através da guia nº. 01619/2022, no valor de R\$ 21.908,12, no Banco Itaú, em 02/09/2022. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 0156022091316642, 0156022091329657, 0156022091353665, 0156022091341670, 0156022091347677, datadas de 13/09/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 4af9. c757. 6fe5. 900f. 4339. 5877. 7350. e8d1. 2210. 98aa; ae66. 27fa. 6844. 4f1c. 2185. f0d4. 7d95. 1bbb. f7db. c697; 00da. e89f. 00d5. 9302. 6564. a408. 677e. d9e4. 1561. 04e6, datadas de 13/09/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 1.452,86; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 83,63; distribuição por pessoa R\$ 1,54; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 75,10; PMCMV R\$ 29,30; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 66,27; totalizando: R\$ 1.758,02. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Luiz Coutinho da Silva
Substituto
Mat. 425 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEFI 24856 MBR

R. 09 - Mat. 43.041 em 13/09/2022 - Prot. 114.333 em 29/04/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1770196-1, assinado pelas partes contratantes em 18/03/2022, e Instrumento Particular de Rerratificação de Outro Contrato de Venda e Compra de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado pelas partes contratantes em 11/08/2022, acima registrado sob o nº. 08, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; 2- Sistema de Amortização: PRICE; 2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; 3- Enquadramento: SFH; 4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 6- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; - 8.1- Amortização (meses): 360 9-Taxa de juros: 9.1- Taxa de Juros Balcão: nominal %(a.a): 8.6395; efetiva %(a.a): 8.9900; 9.2- Taxa de Juros Reduzida: nominal %(a.a): 8.4638; efetiva %(a.a): 8.8000; 10- Encargo Mensal Inicial: 10.1- Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 5.451,75; Prêmios de Seguros: R\$ 286,90; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 5.763,65; 10.2- Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): 5.364,44; Prêmios de

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

Continuação da Matrícula 43041

CNM: 088971.2.0043041-03

Seguros: 286,90; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: 25,00; Total: 5.676,34; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/04/2022; 12- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda - Devedor: Moisés Francisco dos Santos Filho, Renda: R\$ 31.000,00; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 0156022091316642, 0156022091329657, 0156022091353665, 0156022091341670, 0156022091347677, datadas de 13/09/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 4af9. c757. 6fc5. 900f. 4339. 5877. 7350. e8d1. 2210. 98aa; ae66. 27fa. 6844. 4f1c. 2185. f0d4. 7d95. 1bbb. f7db. c697; 00da. e89f. 00d5. 9302. 6564. a408. 677e. d9c4. 1561. 04e6, datadas de 13/09/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 1.452,86; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 83,63; distribuição por pessoa R\$ 1,54; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 75,10; PMCMV R\$ 29,30; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 66,27; totalizando: R\$ 1.758,02. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEFI 24857 UTQ

Av. 10 - Mat. 43.041 em 13/09/2022 - Prot. 114.333 em 29/04/2022 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Conforme Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.1770196-1, SÉRIE 0322, assinada pelas partes em 18/03/2022, emitida nos termos da lei 10.931, de 02/08/2004, vinculada ao contrato, acima registrado sob o número 08, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a garantia do direito real, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - número 1.4444.1770196-1, SÉRIE 0322, tendo como Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal, e, como Devedor: Moisés Francisco dos Santos Filho, acima qualificados, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEFI 24862 JKB

Av. 011 - Matrícula 43041 em 21/05/2026 - Prot. 129.554 em 02/01/2026 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 43041 **foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0043041-03**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. **SELO: EFCY 38036 IUD**. Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137.

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0043041-03 em 21/05/2026 - Prot. 129.554 em 02/01/2026 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 657476/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 13/01/2026, assinado pela gerente Leni

Continuação da Matrícula na ficha nº _____

CONTINUA NA FOLHA 4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0043041-03

FICHA

04

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 09 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Moisés Francisco dos Santos Filho, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 293657/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 16/01/2026, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua 68, Lote 21 da Quadra 66 do loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí/RJ - 24808004, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 293657/2026, datado de 16/01/2026, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº 54478, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MOISES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, a saber: **1)** - No dia 26/01/2026 às 09h18min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. MOISES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. MOISES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; **2)** - No dia 28/01/2026 às 10h14min, retornei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Valeria (Moradora atual), cor as seguintes características físicas: Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo longo, olhos escuros, a qual informou que o Sr. MOISES FRANCISCO DOS SANTOS, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 28 de Janeiro de 2026. Escrevente Notificador: (a) Pedro Lucas Nevis Mariano - Escrevente Notificador - Matrícula 94/23133". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 28/01/2026; **2-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 293661/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Moisés Francisco dos Santos Filho, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 293661/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 16/01/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 173 111 BR; Destinatário: Moisés Francisco dos Santos Filho; Endereço: Travessa Salcedo Soares, 131, Casa 7, Paraíso, São Gonçalo/RJ - CEP: 24431-420; Unidade de Entrega: CDD São Gonçalo/RJ; Motivo de devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 293660/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Moisés Francisco dos Santos Filho, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 293660/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 16/01/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 173 108 BR; Destinatário: Moisés Francisco dos Santos Filho; Endereço: Rua 68, Lote 21 da Quadra 66 do loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí, Itaboraí/RJ - CEP: 24808-004; Unidade de Entrega: - ; Tentativas de Entrega: 20/01/26 às 10:40h; 21/01/26 às 10:50h; 22/01/26 às 10:00h; Motivo da Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **4-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 293658/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 16/01/2026, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s):

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0043041-03

FICHA

04-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Travessa Salcedo Soares, 131, Casa 7, Paraíso, São Gonçalo/RJ 24431420, a saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - **CERTIFICO** e dou fé que em **1º diligência** realizada no dia **13/02/2026 (sexta-feira) às 08h30m**, dirigi-me ao endereço situado na **Travessa Salcedo Soares, 131, casa 07 - Paraíso - São Gonçalo/RJ**. No local, fui recebido por uma pessoa que se apresentou como sendo a moradora da casa 07 base, a Sra Vania Lucia, a mesma aparentando ser de meia idade, morena, altura mediana, robusta, olhos negros, usando óculos, cabelos curtos, cacheados e negros. A mesma afirmou que reside no endereço a cerca de 01 ano e não conhece o notificado, e a casa de número 07 do andar superior se encontra fechada e vazia. Diante do exposto, por se encontrar o destinatário em lugar ignorado dou portanto como **NEGATIVA** a presente notificação. São Gonçalo, 13 de Fevereiro de 2026. (a) Marcos Cesar Cabral da Silveira - Escrevente - Matrícula 94/23769 - Cartório 1º Ofício de SG.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 13/02/2026; e **5-** O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciante Moisés Francisco dos Santos Filho, sendo procedidas as publicações nº. 1846/2026 em 22/04/2026; nº. 1847/2026 em 23/04/2026; e 1848/2026 em 24/04/2026, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "**POSITIVO**", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 913,65; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 53,06; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 53,06; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 29,74; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 217,28; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 92,34; lei 111/06 (8,5%) R\$ 92,34; lei 6281/12 (6%) R\$ 65,18; FUNPGALERJ (1%): R\$ 10,86; FUNPGT (1%): R\$ 10,86; FUNDAC (1%): R\$ 10,86; PMCMV R\$ 21,71; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 54,31; Totalizando: R\$ 1.668,68. **SELO: EFCY 38037 FTN**. Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -

Av. 13 - CNM n.º 088971.2.0043041-03 em 02/07/2026 - Prot. 131.389 em 23/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 657476/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 22/06/2026 e a Certidão de Quitação do ITBI guia n.º 01187/2026, no valor de R\$ 23.403,45, paga na Caixa Econômica Federal em 17/06/2026, averba-se, com base na averbação acima de n.º 12, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 935.734,19 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal n.º 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 1.292,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,45; Selo de Fiscalização: R\$ 4,91; lei 3217/99 (20%) R\$ 262,12; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 111,40; lei 111/06 (8,5%) R\$ 111,40; lei 6281/12 (6%) R\$ 78,63; FUNPGALERJ (1%): R\$ 13,10; FUNPGT (1%): R\$ 13,10; FUNDAC (1%): R\$ 13,10; PMCMV R\$ 26,20; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 65,53; Totalizando: R\$ 2.010,10. **SELO: EFDJ 55631 GAW**. Assinado digitalmente por Moises Antas de Abreu, Escrevente, 94/21300. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula n.º 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0043041-03

FICHA

05

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Av. 14 - CNM n.º 088971.2.0043041-03 em 02/07/2026 - Prot. 131.389 em 23/06/2026 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 657476/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 22/06/2026, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n.º 09, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o n.º 13 nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 1.292,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,45; Selo de Fiscalização: R\$ 4,91; lei 3217/99 (20%) R\$ 262,12; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 111,40; lei 111/06 (8,5%) R\$ 111,40; lei 6281/12 (6%) R\$ 78,63; FUNPGALERJ (1%): R\$ 13,10; FUNPGT (1%): R\$ 13,10; FUNDAC (1%): R\$ 13,10; PMCMV R\$ 26,20; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 65,53; Totalizando: R\$ 2.010,10. **SELO: EFDJ 55632 ONC.** Assinado digitalmente por Moises Antas de Abreu, Escrevente, 94/21300. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula n.º 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUVLC-K649G-4FQFM-ZAC3M>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0043041-03, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (03/07/2026) às 10:53**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 193,08

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDJ 56289 HND

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>